



## Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa

Proc. n.º 357/06.0BELSB	Ação administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Data: 08/05/2006
Intervenientes: Autor: Novis Telecom, SA (e Outros); Réu: ICP - Autoridade Nacional das Comunicações (ICP - ANACOM)		

### ANÚNCIO

**Pedro Marchão Marques**, Juiz de Direito do 2º Juízo do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa,

**FAZ SABER**, que nos autos de acção administrativa especial, registados sob o número **357/06.0BELSB**, que se encontram pendentes neste Tribunal em que são Autores: Novis Telecom, SA; AR TELECOM - Acessos e Redes de Telecomunicações, SA; Onitelecom - Infocomunicações, SA; Cabovisão - Sociedade de Televisão por cabo, Lda; Colt Telecom - Serviços de Telecomunicações, Unipessoal, Lda e G9SA - Telecomunicações, SA e demandada ICP - Autoridade Nacional das Comunicações (ICP - ANACOM), são os Contra-Interessados abaixo indicados, **CITADOS** para no prazo de **QUINZE DIAS** se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do art.º 82.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste:

1- Deve ser declarada a nulidade da decisão sobre «Controlo de preços de terminação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo dos operadores com poder de mercado significativo (PMS), excepto os operadores do Grupo PT (II)», aprovada por deliberação do Conselho de Administração da ANACOM, de 26 de Outubro de 2005, por violar de forma particularmente grave o princípio da igualdade do tratamento, ou ser a mesma anulada, por padecer de vários vícios de violação de lei;

2- A título incidental deve ser declarada a inexistência da “Obrigação de Controlo de Preços” imposta pela decisão relativa à «Imposição de obrigações nos mercados grossistas de originação e terminação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo», aprovada por deliberação do Conselho de Administração da ANACOM, de 17 de Dezembro de 2004;

3- Subsidiariamente, caso seja julgado que a decisão sobre «Controlo de preços de terminação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo dos operadores com poder de mercado significativo (PMS), excepto os operadores do Grupo PT (II)», referida em 1, configura um acto de execução, deve a mesma ser declarada nula ou anulada, na parte em que procede à “concretização” em termos inovadores da “decisão exequenda”.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se **CITADOS** para contestar, no prazo de **30 DIAS**, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada **não importa a confissão dos factos articulados pelo autor**, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.



## Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do art.º 11.º, n.º 1 do CPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

### CONTRA-INTERESSADOS

- 1 - ADIANIS - Telecomunicações & Multimedia, S.A., Av. Almirante Reis, n.º 26, 1150-018 Lisboa
- 2 - ATLAS CALLS - Comunicações Portugal, S.A., Rua 28 de Janeiro, n.º 350, Electromecânica do Candal, 4400-33 5 Vila Nova de Gaia
- 3 - BRAGATEL - Companhia de TV por Cabo de Braga, S.A., Av. 31 de Janeiro, 181 - 4710-452 Braga
- 4 - BROADNET PORTUGAL, S.A., Taguspark, Parque da Ciência e Tecnologia, Edifício Eastécnica, 2780 - 920 Porto Salvo
- 5 - BT PORTUGAL - Telecomunicações, Unipessoal, Lda, Rua Dom Francisco Manuel de Meio, n.º 21 - 1º, 1070-085 Lisboa
- 6 - CABO TV AÇOREANA, S.A., Av. Antero de Quental, n.º 9 C - 1º, Edifício CTT, 9500-160 Ponta Delgada
- 7 - CABO TV MADEIRENSE, S.A., Av. Estados Unidos da América, Nazaré, 9000-090 Funchal
- 8 - CATVP - TV Cabo Portugal, SA, Av. 5 de Outubro, n.º 208 - 10º, 1069-203 Lisboa
- 9 - CC. - Comunicações a Crédito, Lda, Rua dos Duques de Bragança 7- F, 1200-162 Lisboa
- 10 - ENTRÓNICA - Serviços na Área de Telecomunicações Lda, Rua D. Afonso Henriques, n.º 83 - F 2330-137 Entroncamento
- 11 - EPORTEL - Prestação de Serviços em Telecomunicações, Lda, Rua da Boavista, n.º 38 - 1º Esq., 4050 - 102 Porto
- 12 - EQUANT PORTUGAL, S.A., Rua Alfredo da Silva, n.º 8-A -2º A, Alfragide, 2610-016 Amadora
- 13 - KPNQWEST PORTUGAL - Telecomunicações, S.A., Parque Holanda, Edifício A, Estrada da Outurela, n.º 118, Bloco A, 2790 - 114 Carnaxide
- 14 - LUSOFAROL - Telecomunicações, Unipessoal, Lda, Rua Professor Alberto Uva, n.º 29 B - 1º Esq. 8005 - 271 FARO
- 15 - MEDIA CAPITAL Telecomunicações, S.A., Rua Mário Castelhana, n.º 40, 2749 - 502 Barcarena
- 16 - NETVOICE - Comunicações e Sistemas, Lda, Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara (Norte), 1350-352 Lisboa
- 17 - NEUVEX - Telecomunicações, Marketing e Informática, Lda., Beloura Office Park, Edifício 13 - Piso 1- Escritório 5, São Pedro de Penafarrim, 2710 - 444 Sintra
- 18 - NORTENET - Sistemas de Comunicação, S.A., Avenida Dias da Silva, n.º 230 - 1º, 3000-135 COIMBRA
- 19 - OPTIMUS TELECOMUNICAÇÕES, S.A., Lugar de Espido, Via Norte, Maia
- 20 - PLURICM4AL LEIRIA - Televisão por Cabo, S.A., Rua Dionísio Rodrigues, Lote 10, Marrazes - Marinheiros, 2415- 217 LEIRJA
- 21- PLURICANAL SANTARÉM - Televisão por Cabo, SA, Rua Conde da Ribeira Grande, Lote 33A Várzea, 2000-002 SANTARÉM
- 22 - PT Acessos de Internet WI-FI, S.A., Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069 - 300 Lisboa
- 23 - PT,Com - Comunicações Interactivas, S.A., Rua Andrade Corvo, n.º 6- 4, 1050-009 LISBOA
- 24 - PT COMUNICAÇÕES, S.A., Avenida Fontes Pereira de Meio, n.º 40, 1050-123 Lisboa
- 25 - PT PRIME - Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A., Avenida Fontes Pereira de Meio, n.º 40, 1050-123 Lisboa
- 26 - RADIOMÓVEL - Telecomunicações, SA, Sintra Business Park, Edifício 9 Abrunheira, 2710-089 Sintra
- 27- REFER TELECOM - Serviços de Telecomunicações, S.A, Rua do Açúcar, 86-1º, 1950-010 Lisboa
- 28 - ROBOT — Telecomunicações, Serviços e Projectos, Lda, Rua José Felix, n.º 1 - 1º, 2720 - 323 ALFRAGIDE
- 29 - TELEMILÉNIO - Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, Lda, (TELE2), R. Artilharia 1, n.º 51 - Páteo Bagatela, Escritório 4, Bloco B, Piso C, 1250-137 Lisboa
- 30 - TELSOCOMM - Telecomunicações, Marketing e Informática, Lda., Rua Garrett, n.º 12 -2º, 1200 - 024 Lisboa
- 31- TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., Av. Álvaro Pais, 2, 1649-041 Lisboa
- 32 - TVTEL Grande Porto - Comunicações, S.A, Rua Delfim Ferreira, n.º 383, 4100-201 PORTO



## Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa

33- VIA NET.WORKS Portugal - Tecnologias de Informação, S.A, *Atrium* Saldanha, Praça Duque de Saldanha, n.º 1 -4º H, 1050 - 094 LISBOA

34 - VLPVOZ - Serviços de Telecomunicações Digitais, Lda, Av. D. João IV, n.º 525 - 5 D.º ,4810.531 Guimarães

35 - VODAFONE PORTUGAL - Comunicações Pessoais, S.A., Av. D, João II, Lote 1.04.01 - 7º Piso - Ponte, Parque das Nações, 1990-093 Lisboa

36 - WORLDBROKER TELECOMUNICAÇÕES - Sociedade de Telecomunicações e Multimédia, Lda, Apartado 270, 8401-903 LAGOA

Lisboa, 8 de Maio de 2006

O Juiz de Direito,

Pedro Marchão Marques

A Oficial de Justiça,

Paula Cristina Paiva